



LEI Nº 1.638/2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO
SEBASTIÃO, PARA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ
CÂNDIDO DA CRUZ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO/MG faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Monsenhor Paulo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal Rural São Sebastião, situada na Comunidade Rural do Moinho, neste município, passa a denominar-se Escola Municipal José Cândido da Cruz.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monsenhor Paulo, 02 de junho de 2020.

Letícia Aparecida Belato Martins

Prefeita Municipal